

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10E2FE8D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015263/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.109724.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **HEALD INVESTIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 46.737.024/0001-29, referente ao imóvel situado na: RUA PUBLICITÁRIA RANILDO CAVALCANTE, Nº 37, Bairro: GRUTA DE LOURDES, Inscrição imobiliária: 26640, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015263 de 10 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638**, inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:85C14AFE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015346/2026. / PROCESSO DE Nº 12100.1009.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **EDITE CASADO LORDSLEEM – ESPÓLIO**, CPF/CNPJ: 114.196.444-91, referente ao imóvel situado na: AVENIDA AMAZONAS, Nº 280, Bairro: PRADO, Inscrição imobiliária: 51099, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015346 de 08 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638**, inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

05 de janeiro de 2026, considerando a irregularidade: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638**, inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8ADB74F0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 001/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.144983.2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.900.846/0001-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 23/01/2026 a 23/01/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 22/01/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8297B503

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 002/2025. / PE Nº. 085/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.144472.2025).